

**PORTARIA GP Nº 270/2018**

**O Prefeito do Município de Cortês, Estado de Pernambuco**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e de acordo com a Lei Orgânica do Município, no seu art. 66, inciso II,

**CONSIDERANDO** a cláusula quinta alínea "d" § 1º do termo aditivo de contrato de prestação de serviços.

**RESOLVE:**

**REINCIDIR OS CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** do Senhor GABRIEL TARGINO DA SILVA FILHO, portador do CPF sob o nº 509.703.564-04 e cédula de identidade nº 3.305.646 SSP/PE, contando-se os efeitos desta portaria partir de 30/09/2018.

Gabinete do Prefeito do Município de Cortês, em 28 de setembro de 2018.

*José Reginaldo Morais dos Santos*  
*Prefeito*

**PUBLICADO**  
EM \_\_/\_\_/\_\_

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Clegianes Monteiro de Luna  
Albuquerque  
Secretária de Administração  
CPF 897.022.554-49